



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

Rua Dr. José Hygino S/N - Maraial - PE.
C.G.C. 10.193.332/0001-93 - Fone: 683,1012 ou 683-1016
Sob. Intervenção Estadual

LEI Nº 868/90

EMENTA: Dá denominação à vestuário

O Interventor Estadual do Município de Maraial, Estado de Pernambuco, nomeado pelo Decreto Governamental nº 13.747, de 10 de agosto de 1989, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Vestuário João Tavares da Silva" ao vestuário construído pela Interventoria Estadual no campo de Futebol situado à rua da Itália na Vila de Jaqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor Estadual do Município de Maraial, em 29 de agosto de 1990.


João de Cruz Cavalcanti
Interventor Estadual